PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.213 A DE 02-05-94

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.649 de 07 de novembro de 1.991 e o Decreto nº 2.046 de 28 de maio de 1992.

Considerando a validade do Concurso Público homologado pelo decreto nº 2.046 de 28-05-92;

Considerando a existência de vaga no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 1º de maio do corrente ano, o servidor público **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, na função de **Operário Ajudante**, aprovado em concúrso público, a partir de 1º de maio de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto retroagirá em 1º (primeiro) de maio de 1994..

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02 (dois) de maio de 1994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal